

PORTARIA CRCPA Nº. 116, DE 30 DE MAIO DE 2018.

**CONSTITUI A COMISSÃO DOS
PROFISSIONAIS DE AUDITORIA
CONTÁBIL DO CRCPA.**

A Presidente do **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

Considerando a incessante busca do CRCPA em estabelecer o contato e o intercâmbio de informações acerca da atuação do profissional contábil nas mais diversas áreas,

Considerando, ainda, que a área de auditoria demanda inúmeras especificidades técnicas, fazendo-se necessário o direcionamento de estudos e atuações do CRCPA nesse campo, promovendo, principalmente, a integração com o os profissionais contábeis que nele atuam.

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir a **COMISSÃO DE AUDITORIA CONTÁBIL**, composta pelos seguintes membros:

Coordenador: Rui Cidarta Araújo de Carvalho
Vice-Coordenador: Alex José Furtado Gonçalves
Secretária: Lívia Risuenho de Alencar

Art. 2º - A Comissão, ora constituída, terá por objetivo:

I - Estudar, analisar, realizar pesquisas, entre outros procedimentos que sejam vinculados à área de auditoria contábil, inclusive prestar apoio ao Conselho Regional de Contabilidade quanto a ela solicitado.

II - Promover a interação entre os atuantes no segmento, bem como, a identificação de suas necessidades, principalmente no que diz respeito aos temas afetos ao CRCPA e ao Sistema CFC/CRC's, tais como a "educação profissional continuada".

Art. 3º - Representar a Presidência do CRCPA sempre que for solicitado.

Art. 4º - Revoga-se a Portaria CRCPA nº 127 de 14 de novembro de 2016.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e sua vigência encerra-se em 31 de dezembro de 2019.

Contadora Ticiane Lima dos Santos
Presidente